Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

12/2011

APROVADO

cretário

EDSON FERREIRA, infra a sinado,

12120

Stadual, pelo Partido Social Democrático (PSD), com assento nesta Augusta Sasa, vem nos termos regimentais, requerer a V. Exa. após ouvido o Plenário, seja enviado expediente ao Sr. Severo Eulálio, Diretor Geral do DER, no sentido de determinar ao setor competente a imediata recuperação de uma Ponte localizada na PI 140, à 4 km da sede do município de Canto do Buriti.

SESSÕES SALA DAS DA **ASSEMBLÉIA** LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de dezembro de 2011.

JUSTIFICATIVA:

A referida ponte encontra-se com início de erosão em sua base colocando em risco a todos os veículos que por ali trafegam, por tratarse de acesso ao estado da Bahia e ao Parque Nacional Serra da Capivara, esse trecho da PI-140 tem um fluxo de veículos bastante acentuado e a não recuperação imediata da Ponte poderá acarretar acidentes e a interrupção de tráfego no local

> EØSON FERREIRA - Dep. Estadual -